



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
e SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Departamento de Licitações e Compras**

Fls. n.º _____
Proc. Adm. n.º 087/2020

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2020-C

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020-C CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL/SP, O SAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL, E A DETENTORA LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP

A **Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Amarildo Duzi Moraes**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP e o **SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul**, inscrito no CNPJ sob n.º 09.183.761/0001-09, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, neste ato representado pelo Superintendente, **Celso Henrique Bruno**, brasileiro, divorciado, RG n.º 17.667.308-8, CPF n.º 061.988.558-05, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, n.º 449, Centro, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e a **DETENTORA, denominada LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manuel Garcia, 430, Sobre Loja, Vila Baruel, São Paulo - SP, CEP: 02523-040, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.742.589/0001-57, neste ato representada pela Sra. **Daniela Miani**, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 256.431.668-95, resolvem, de comum acordo, **CANCELAR AMIGAVELMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020-C**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente TERMO tem por objeto o Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços nº **044/2020-C**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 061/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de cartuchos de toner e tinta para impressoras, com fornecimento eventual e parcelado para os Departamentos da Prefeitura e SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – O motivo do cancelamento deve-se a razões de interesse público, em virtude de solicitação de cancelamento do Registro de Preços em comento pelo Gestor e, anuência da Detentora, haja vista que o item 33 – CARTUCHO TONER CF258X, ofertado e aceito no processo licitatório como toner compatível sem chip para o modelo de cartucho em questão, após verificação do Gestor, não se apresenta compatível com o modelo original por não apresentar referido chip de identificação, ocasionando fato impeditivo da execução do ajustado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – O cancelamento em questão encontra amparo no disposto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO, item 11.1, subitem 11.1.2, do Edital referente Pregão Eletrônico nº: 061/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO

4.1 - Por força do presente instrumento, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº **044/2020-C**, assinada em 06/11/2020 e publicada em 25/11/2020.



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
e SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Departamento de Licitações e Compras**

Fls. n.º _____
Proc. Adm. n.º 087/2020

4.2 - O presente cancelamento tem seu efeito a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR A ESTORNAR

5.1 – Consoante Cancelamento Amigável e documentos anexos, tem-se a estornar o valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), referente às Autorizações de Fornecimento n° 8194/2020 e 6743/2021, conforme descrito a seguir:

ITEM	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	EMPENHO	QUANTIDADE A ESTORNAR	PREÇO UNITÁRIO	VALOR A ESTORNAR
33 - CARTUCHO TONER / CF258X / NOVA SUPRI / SHANGAI	8194/2020	14294	2 unidades	R\$ 120,00	R\$ 240,00
	6743/2021	12392	2 unidades	R\$ 120,00	R\$ 240,00
VALOR TOTAL A ESTORNAR					R\$ 480,00

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES

6.1 - Sanções não serão impostas por tratar-se de razões de interesse público, em virtude de solicitação de cancelamento do Registro de Preços em comento pelo Gestor e, anuência da Detentora, haja vista que o item 33 – CARTUCHO TONER CF258X, ofertado e aceito no processo licitatório como toner compatível sem chip para o modelo de cartucho em questão, após verificação do Gestor, não se apresenta compatível com o modelo original por não apresentar referido chip de identificação, ocasionando fato impeditivo da execução do ajustado na Ata de Registro de Preços 044/2020-C.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 – O foro competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir do presente Cancelamento da Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.

E, assim sendo, assina o presente Cancelamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vargem Grande do Sul, 19 de novembro de 2021.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
P/ Prefeitura

Celso Henrique Bruno
Superintendente do SAE
P/ SAE

Daniela Miani
Sócia
P/ DETENTORA

Testemunhas:

Nome:
RG n°:

Nome:
RG n°:



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
e SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Departamento de Licitações e Compras**

Fls. n.º _____
Proc. Adm. n.º 087/2020

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020
PROCESSO Nº 087/2020**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul (SAE)

DETENTORA: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 044/2020 C

OBJETO: Cancelamento amigável referente ao Registro de Preços para aquisição de cartuchos de toner e tinta para impressoras, com fornecimento eventual e parcelado para os Departamentos da Prefeitura e SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*): Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 19 de novembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE (PREFEITURA):

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE (SAE):

Nome: Celso Henrique Bruno
Cargo: Superintendente do SAE
CPF: 061.988.558-05



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
e SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Departamento de Licitações e Compras**

Fls. n.º _____
Proc. Adm. n.º 087/2020

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS:

PELA CONTRATANTE (PREFEITURA):

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS:

PELA CONTRATANTE (SAE):

Nome: Celso Henrique Bruno
Cargo: Superintendente do SAE
CPF: 061.988.558-05

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

PELA DETENTORA:

Nome: Daniela Miani
Cargo: Sócia
CPF: 256.431.668-95

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
e SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**
Departamento de Licitações e Compras

Fls. n.º _____
Proc. Adm. n.º 087/2020

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020
PROCESSO Nº 087/2020**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul e SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55 e 09.183.761/0001-09

DETENTORA: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ Nº: 10.742.589/0001-57

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 044/2020 C

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021

CANCELAMENTO: A partir de 19/11/2021

OBJETO: Cancelamento amigável referente ao Registro de Preços para aquisição de cartuchos de toner e tinta para impressoras, com fornecimento eventual e parcelado para os Departamentos da Prefeitura e SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul.

VALOR A ESTORNAR: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 19 de novembro de 2021.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
P/ Prefeitura

Celso Henrique Bruno
Superintendente do SAE
P/ SAE

SUPERINTENDENTE DO SAE

Arquivo Assinado Digitalmente

19/11/2021 as 16:41:18.701 (GMT -03:00)

Celso Henrique Bruno
sae@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 200.206.69.98

ANCELAMENTO_DE_ARP_-_PREFEITURA_e_sae ATA
044-2020 C CANC AMIGÁVEL - TONER - L.p7s

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo Assinado Digitalmente

23/11/2021 as 17:07:46.955 (GMT -03:00)

Amarildo Duzi Moraes
amarildoduzimoraes1@gmail.com
Certificado digital
IP: 200.206.69.98

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
7893720548581721337

CONTRATADO

Arquivo Assinado Digitalmente

19/11/2021 as 16:37:58.271 (GMT -03:00)

DANIELA MIANI
licitacao@luandasuprimentos.com.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 201.93.88.159

ANCELAMENTO_DE_ARP_-_PREFEITURA_e_sae ATA
044-2020 C CANC AMIGÁVEL - TONER - L.p7s

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

19/11/2021 as 16:43:45.356 (GMT -03:00)

PEDRO LUCAS FALCONI
pedro.falconi@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 200.206.69.98

ANCELAMENTO_DE_ARP_-_PREFEITURA_e_sae ATA
044-2020 C CANC AMIGÁVEL - TONER - L.p7s

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

22/11/2021 as 07:42:21.421 (GMT -03:00)

GRAZZIELA FERREIRA MARTINS CAVALHEIRO
ANDRADE
grazziela.martins@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net

ANCELAMENTO_DE_ARP_-_PREFEITURA_e_sae ATA
044-2020 C CANC AMIGÁVEL - TONER - L.p7s

procurador jurídico

Arquivo Assinado Digitalmente

22/11/2021 as 08:58:03.712 (GMT -03:00)

MARCOS ROBERTO BARION
juridico@vgsul.sp.gov.br
Certificado digital
IP: 200.206.69.98

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
8586078700515822217